

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em transporte de valores para a bilheteria do Museu do Futebol.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Coleta rotineira e transporte de numerário em invólucros lacrados.

- 2.1. **Local da coleta:** Praça Charles Miller s/nº – Pacaembu – São Paulo - SP
- 2.2. **Frequência e horário da coleta:** Todas as terças/quartas/quintas e sábados – entre 10h e 13h

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. A execução dos trabalhos será acompanhada por funcionários da bilheteria do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria do IDBrasil, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as PARTES.

5. DA PROPOSTA / CADASTRO

- 5.1 As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://idbr.org.br/?cat=6>. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Exige-se experiência comprovada em coleta de valores de ao menos 5 anos.